



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI nº 283/2.000 – de 29 de Fevereiro de 2.000.

AT 30

Acrescenta os parágrafos 3º, 4º e 5º, ao artigo 5º da Lei Municipal n. 167/96, de 30 de Agosto de 1.996, que dispõe sobre a alienação por doação de terrenos e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - O Artigo 5º da Lei Municipal 167/96, passa a vigorar com mais três parágrafos, denominados 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação :

“Parágrafo 3º - Depois de comprovado pelos interessados, o preenchimento dos demais requisitos desta lei, será concedido um prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação das notas fiscais de aquisição de materiais para construção, necessários à execução das obras. Decorrido o prazo será automaticamente cancelado o requerimento”

“Parágrafo 4º - Os comprovantes de aquisição de materiais para construção, constantes no parágrafo anterior, corresponde ao mínimo de construção exigidos por esta lei, e dependerá do parecer técnico e a aprovação do Responsável de Obras da Prefeitura Municipal de Zacarias”.

“Parágrafo 5º - Ficam anuladas as inscrições realizadas em data anterior à publicação desta Lei, e sejam notificadas as pessoas inscritas anteriormente para novas inscrições.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão, por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

Zacarias(SP), aos vinte e nove (29) dias do mês de Fevereiro
(2), do ano dois mil (2.000).


NAIM BERG OLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data
supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -